



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A Vice-diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 20 de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Compor os membros do Colegiado do Curso Bacharelado de Arquitetura e Urbanismo.

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Aline Nogueira Costa (coordenadora)	1995082	Arquitetura e Urbanismo	20/03/2021 – 19/03/2023
Lutero Proscholdt Almeida (subcoordenador)	2866650	Arquitetura e Urbanismo	20/03/2021 – 19/03/2023
Marcela Alves de Almeida	2632446	Arquitetura e Urbanismo	20/03/2021 – 19/03/2023
Juliana de Souza Silva Almonfrey	2567807	Teoria da Arte e Música	24/08/2021 – 23/08/2023
Fernando Gomez Alvarez	1199046	Artes Visuais	20/03/2021 – 19/03/2023
Juliana da Cruz Vianna Pires	1970560	Engenharia Civil	20/03/2021 – 19/03/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 20 de março de 2021.

Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 08/09/2021 às 11:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/263623?tipoArquivo=O>